



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE  
REPARTIÇÃO AUTÓNOMA PARA ÁREA DE AQUISIÇÕES

**CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**58A0003051/SELECÇÃO DE PESSOA SINGULAR/Nº06/FG/UGEA/2022**

**CONTRATAÇÃO DE UM ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJECTOS**

1. No âmbito das actividades financiadas pelo Fundo Global para as subvenções de 2021-2023, o Instituto Nacional de Saúde (INS) pretende contratar a tempo inteiro e por um período de 18 (dezoito) meses, um especialista em Gestão de Projectos para prestar apoio técnico a Repartição de Estudos, Planificação e Cooperação do INS.
2. Nestes termos, o INS convida as pessoas singulares com capacidade para providenciar este serviço a expressarem a sua manifestação de interesse indicando as suas aptidões para prestar os serviços ora citados.
3. Qualificações do Consultor:
  - Formação Superior, ou Mestre em Gestão de Projectos, Ciências Económicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Informática de Gestão ou áreas afins;
  - Mínimo de 10 (dez) anos como gestor de Projectos;
  - Fortes habilidades de supervisão e gestão e experiência comprovada na supervisão de pessoal financeiro e administrativo; e
  - Conhecimentos das línguas portuguesas e inglesa falada e escrita.
4. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado do CV, Certificados de habilitações e outros documentos relevantes em (1) uma cópia original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia 16 de Agosto de 2022, às 15.00 horas locais.
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 05/2016 de 08 de Março (Artigo 271).
6. Os candidatos interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
7. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado.

Instituto Nacional de Saúde  
Estrada Nacional n°1, Parcela 3943, Distrito de Marracuene  
Maputo – Moçambique

A Autoridade Competente

(Ilegível)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE  
REPARTIÇÃO AUTÓNOMA PARA ÁREA DE AQUISIÇÕES

**CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**58A0003051/SELECÇÃO DE PESSOA SINGULAR/Nº07/FG/2022**

**CONTRATAÇÃO DE UM ESPECIALISTA EM FINANÇAS**

8. No âmbito das actividades financiadas pelo Fundo Global para as subvenções de 2021-2023, o Instituto Nacional de Saúde (INS) pretende contratar a tempo inteiro e por um período de 18 (dezoito) meses, um especialista em Finanças para prestar apoio técnico ao Departamento de Administração e Finanças do INS.
9. Nestes termos, o INS convida as pessoas singulares com capacidade para providenciar este serviço a expressarem a sua manifestação de interesse indicando as suas aptidões para prestar os serviços ora citados.
10. Qualificações do Consultor:
  - Formação Superior, ou Mestre em Administração de Empresas, Finanças, Contabilidade ou outras áreas afins;
  - Mínimo de 10 (dez) anos de experiência profissional relevante com pelo menos sete (7) anos de experiência numa ONG internacional;
  - Fortes habilidades de supervisão e gestão e experiência comprovada na supervisão de pessoal financeiro e administrativo; e
  - Conhecimentos das línguas portuguesas e inglesa falada e escrita.
11. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado do CV, Certificados de habilitações e outros documentos relevantes em (1) uma cópia original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia 16 de Agosto de 2022, às 15.00 horas locais.
12. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 05/2016 de 08 de Março (Artigo 271).
13. Os candidatos interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
14. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado.

Instituto Nacional de Saúde  
Estrada Nacional n°1, Parcela 3943, Distrito de Marracuene  
Maputo – Moçambique

A Autoridade Competente  
**(Ilegível)**